



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1170A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1170A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.632

De 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a autorização dos servidores municipais, Paula Liliane Menegassi, titular do Cargo de Tesoureira e a Sra. Marisa Aparecida Rocha Remondini, Diretora Municipal de Educação, para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal da Educação.

MARIEL SEBASTIAO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados os servidores municipais, Paula Liliane Menegassi, CPF 332.442.848-33, titular do Cargo de Tesoureiro, para responder pelas funções de Tesouraria juntamente com a Gestora Diretoria Municipal de Educação, a Sra. Marisa Aparecida Rocha Remondini, CPF 14752749807 MF, com os seguintes poderes; abertura e movimentação de conta corrente, abrir conta de depósito, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, enviar e liberar arquivos por meio eletrônico, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Parágrafo único - Para assinaturas necessárias ao cumprimento de tais funções fica autorizada para esse fim os designados neste artigo em conjunto com o ordenador de despesa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2025

Mariel Sebastião da Rocha
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial municipal.

Everton Junior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1170A

Página 3 de 3

Termo de Inssunção do Cargo do Prefeito municipal de Fernando Prestes.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 10 horas, tendo como local o Centro Cultural "Suiz Angélico", localizado à Rua José Agustoni, nº 679, nesta cidade, compareceu o Sr. Manoel Sebastião Rocha, eleito Prefeito municipal para o quadriênio de 2025 à 2028 e já devidamente empossado em sessão realizada pela Câmara municipal. Por mim, Everton Junis Dos Santos, no exercício do cargo de Diretor municipal de Administração Geral, designado conforme a Portaria nº 3.420 de 02 de janeiro de 2023, foi lido o presente Termo de Inssunção que é assinado pelo Prefeito Eleito e empossado Manoel Sebastião Rocha, o qual assume o exercício do cargo a partir deste ato. Do que, para constar, foi lido o presente termo que, após a sua leitura em voz alta é assinado pelo senhor Manoel Sebastião Rocha Prefeito municipal e por mim, Everton Junis Dos Santos, Diretor municipal de Administração Geral da Prefeitura municipal de Fernando Prestes, bem como pelos demais presentes que assim desejarem.



(Handwritten signatures and names)
Manoel Sebastião Rocha
Everton Junis Dos Santos
Edno Sebastião Faleiro
Câmara Síria medley



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4758-2bdf-7115-59d0-37



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 1170A, ano XII, veiculado em 02 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES (CNPJ 47826763000150) em 02/01/2025 às 14:23:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4758-2bdf-7115-59d0-37>